



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 287/2019

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, 0 (ZERO) QUILOMETRO, TIPO VAN PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE) – RECURSO REFERENTE A PROPOSTA Nº 11614.175000/1180-02 E PATRIMÔNIO SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, nos termos do artigo 21 §4º da Lei n 8.666/93, **RETIFICA** o Edital nos seguintes termos:

1) Altera-se a descrição do item 01 do Termo de Referência no que segue:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos produtos	Valor Unit. de Referência (R\$)
1	01	UN	<p>Veículo novo, 0 (zero quilometro) tipo Van de passageiros original de fábrica, ano/modelo 2019 ou superior, equipada com motor turbo diesel, equipada com acessibilidade, tipo elevador lateral, para pacientes cadeirantes, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Injeção eletrônica, 04 (quatro) cilindros, 130 CV de potência, direção hidráulica, transmissão mínima de 6 velocidades à frente e uma à ré, todas sincronizadas, com alavanca de câmbio junto ao painel do veículo, volante com regulagem, sistema de travas-elétricas + trava automática das portas após atingir 20km/h, pneus 205/75 R 16, rodas de ferro, freio a disco nas 04 rodas com sistema anti-blocante (ABS), controle de estabilidade, corretor de frenagem e controle de anti-derrapagem, originais de fábrica. Capacidade mínima de 10 (quinze) passageiros, sendo 08 (oito) poltronas e 02 (dois) cadeirantes, mais 1 (um) motorista, <u>TRAÇÃO TRASEIRA</u>, Air Bag, cintos de segurança dianteiros e traseiros para todos os passageiros, abertura elétrica automática, tipo corrediça, e</p>	199.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

		<p>travamento automático da porta lateral (compartimento dos passageiros), faróis de neblina, faróis com regulagem elétrica de altura, ar condicionado frontal e traseiro, banco do motorista com ajuste manual (altura, frente/trás e encosto), banco dos passageiros reclináveis, revestimentos dos bancos em tecido, rádio AM/FM com CD player e entrada USB, sistema de alto falantes instalados na cabine e no compartimento dos passageiros, computador de bordo, vidros dianteiros elétricos, desembaçador traseiro, espelhos retrovisores elétricos, tacógrafo digital, altura interna de 1940mm, distância entre eixos de 3.665 mm, largura total de 1.993mm, comprimento de 5.910mm, tanque de combustível de 75 litros, cor branca, porta pacotes interno lado esquerdo na cor interna do veículo, cortinas de proteção solar, na cor do tecido dos bancos, nas janelas laterais traseiras, película fumê de cor preta em todos os vidros laterais e traseiros conforme legislação vigente.</p> <p>Elevador para cadeirante instalado na porta lateral direita do compartimento dos passageiros, com estrutura em aço e plataforma em chapa de aço expandido, elevação com sistema eletro-hidráulico conectado ao sistema elétrico original do veículo e contendo acionamento remoto com cabo espiralado com bomba manual para acionamento de emergência, plataforma bipartida a fim de permitir o acesso dos demais passageiros quando mesma estiver na posição fechada ficando livre o acesso da porta lateral. Dois box para fixação da cadeira de rodas confeccionado em tubos de aço retangulares, com tratamento em fundo oxido-primer e pintura na cor amarela, cinto de segurança do tipo 03 (três) pontas para cadeirante, cinto do tipo abdominal para fixação da cadeira de rodas, encosto estofado para apoio para cadeirante, totalmente fixada no assoalho do veículo.</p> <p>Garantia total mínima do veículo 100.000 km e/ou 12 meses e demais acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.</p>	
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

- 2) Altera-se a data da sessão pública que para o **dia 14 de novembro de 2019**, com início às **15 horas**, horário de Brasília –DF.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Mais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal da Administração - Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717.

Guaporé, em 30 de outubro de 2019.

VALDIR CARLOS FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL

JONAS AGOSTI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS nº 59.450